



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **COMUNICA** a desclassificação do (a) candidato (a) M. M. (Insc. 1108-88, Clas. 3º) de acordo com o item 2.8. alínea “d” do Edital do Processo Seletivo **690/2019** para realização de Estágio Supervisionado do Curso **EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,  
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 16 (dezesseis) de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE ARARAQUARA**

---

**PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS E DOS ESPELHOS DA PROVA DE  
CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E DA PROVA PRÁTICA DE CONTEÚDO DE  
INFORMÁTICA**

A Comissão Especial do Processo de Escolha, instituída pela Resolução Normativa nº 01/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIAR de Araraquara-SP, no uso de suas atribuições, PUBLICA, nos termos do Edital de Convocação ao Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares I e II de Araraquara/SP, publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de quarta-feira, 22 de maio de 2019, ano XL, exemplar nº 10053, os resultados parciais e os espelhos da prova de conhecimentos gerais e específicos sobre a temática dos Conselhos Tutelares e da prova prática de conteúdo de informática, ambas realizadas no dia 13 de julho de 2019, no EMEF. Olga Ferreira Campos, conforme anexos a esta publicação.

Araraquara, 17 de julho de 2019

**ALEXANDRE MACHADO**  
PRESIDENTE DO COMCRIAR



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE ARARAQUARA**

**ANEXO I  
RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS SOBRE  
A TEMÁTICA DOS CONSELHOS TUTELARES**

<b>CÓDIGO DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	70	Aprovado
02	---	Ausente
03	45	Reprovado
04	70	Aprovado
05	70	Aprovado
06	60	Reprovado
07	75	Aprovado
08	70	Aprovado
09	50	Reprovado
10	70	Aprovado
11	77	Aprovado
12	72	Aprovado
13	70	Aprovado
14	---	Ausente
15	71	Aprovado
16	77	Aprovado
17	80	Aprovado
18	70	Aprovado
19	70	Aprovado
20	70	Aprovado
21	---	Ausente
22	85	Aprovado
23	73	Aprovado
24	---	Ausente
25	70	Aprovado
26	88	Aprovado
27	50	Reprovado



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE ARARAQUARA**

---

28	100	Aprovado
29	25	Reprovado
30	70	Aprovado
31	70	Aprovado
32	70	Aprovado
33	70	Aprovado
34	48	Reprovado
35	70	Aprovado
36	70	Aprovado
37	72	Aprovado
38	---	Ausente
39	70	Aprovado
40	70	Aprovado



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE ARARAQUARA**

---

**ANEXO II**

**ESPELHO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS SOBRE A TEMÁTICA  
DOS CONSELHOS TUTELARES**

**1) (VALOR: 0 - 20 pontos)** Mãe e pai saem para trabalhar, deixando seu filho de 10 anos trancado em um quarto escuro, sem janelas, sem alimento e sem água, o que constitui prova inequívoca de violação dos direitos básicos da criança e do adolescente. Elenque 2 medidas de proteção que o Conselho Tutelar, ao ser comunicado de tal fato, poderá adotar para interromper a situação de lesão aos direitos nesta situação.

**Resposta:** O candidato deverá elencar duas das medidas de proteção cabíveis para o caso concreto e previstas no artigo 101, ECA. Entende-se correta a resposta que elenque duas das medidas de proteção abaixo elencadas:

I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;

V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII - acolhimento institucional;

VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar

IX - colocação em família substituta

**Gradação da nota:** o valor total da questão é 20 pontos.

Caso o candidato tenha elencado duas medidas de proteção dispostas no espelho, auferirá 20 pontos.

Caso o candidato elenque apenas uma medida de proteção disposta no espelho, auferirá 10 pontos.

Caso o candidato não elenque quaisquer das medidas de proteção dispostas no espelho, não auferirá qualquer pontuação.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE ARARAQUARA**

---

**2) (VALOR: 0 - 20 pontos)** Ao se deparar com denúncia de abuso sexual de adolescente com 12 anos por seu padrasto, o Conselho Tutelar possui competência poderá adotar alguma medida? Fundamente sua resposta de acordo com o caso concreto.

**Resposta:** O Conselho Tutelar possui atribuição para agir no caso apresentado. O candidato deverá elencar, dentre as atribuições dispostas no artigo 136 do ECA, qualquer das abaixo dispostas:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE ARARAQUARA**

---

XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

**Gradação da nota:** o valor total da questão é 20 pontos.

Serão atribuídos 10 pontos à resposta que elencar qualquer uma das atribuições elencadas no espelho. À fundamentação serão atribuídos até 10 pontos, devendo o candidato explicitar, de forma coesa e coerente, como a atribuição legal se encaixa no caso concreto.

**3) (VALOR: 0 - 20 pontos)** O Conselho Tutelar toma conhecimento, por meio de notificação da direção de estabelecimento escolar, de que uma criança de 9 anos deixou de frequentar as aulas. Houve violação de direito fundamental desta criança? Se sim, qual?

**Resposta:** Houve violação ao direito fundamental à educação, previsto no “caput” do art. 4º do ECA.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

**Gradação da nota:** o valor total da questão é 20 pontos.

Serão atribuídos 10 pontos à resposta que apontar a violação de direito fundamental da criança. Serão atribuídos outros 10 pontos à resposta que indicar ter sido violado o direito fundamental à educação.

**4) (VALOR: 0 - 20 pontos)** O Conselho Tutelar toma conhecimento, por meio de denúncia, que os pais de adolescente de 13 anos lhe aplicam frequentemente castigo físico intenso “por ser muito arteiro”, como forma de imposição de disciplina. Nesta situação, quais princípios do ECA devem nortear a atuação do Conselheiro Tutelar?

**Resposta:** A questão apresentada constitui evidente violação ao disposto no art. 18-A do ECA. Em sua resposta, o candidato deverá mencionar os seguintes princípios, previstos nos arts. 1º, 4º, 6º, 19 do ECA: i) princípio da proteção integral à criança e ao adolescente; ii) princípio da prioridade absoluta; iii) princípio da condição peculiar de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE ARARAQUARA**

---

pessoa em desenvolvimento; iv) princípio da convivência familiar; ou mencionar expressão que aos princípios se refira.

**Gradação da nota:** o valor total da questão é 20 pontos.

Serão atribuídos até 10 (dez) pontos à resposta que apontar o princípio da proteção integral ou faça menção, no corpo da questão, a expressão que ao princípio se refira.

Serão atribuídos até 10 (dez) pontos à resposta que apontar o princípio da prioridade absoluta, o princípio da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, o princípio da convivência familiar, ou faça menção, no corpo da questão, a expressão que ao princípio se refira, bem como à resposta que aponte a hipótese de alienação intelectual e aponte o artigo 18-A do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**5) (VALOR: 0 - 20 pontos)** Jovem de 19 anos dá entrada em maternidade desacompanhada e dá à luz à criança de paternidade desconhecida. Após o parto, se evade do hospital, deixando lá a criança recém-nascida. Quais as providências a serem tomadas pelo Conselho Tutelar neste caso? Fundamente.

**Resposta:** Após notificação do Hospital ao Conselho Tutelar, o Conselheiro deve fazer a busca pela família extensa ou ampliada, nos termos dos artigos 19, 19-A, §3º e art. 25 do ECA. Em não se encontrando família extensa ou ampliada, ou mediante negativa desta em receber a criança, o Conselho Tutelar promove o acolhimento emergencial da criança, devendo comunicar o Ministério Público e a Vara da Infância para dar prosseguimento ao atendimento, nos termos do art. 136, IV e V.

**Gradação da nota:** o valor total da questão é 20 pontos.

Serão atribuídos 10 (dez) pontos à resposta que apontar a busca pela família extensa ou ampliada.

Serão atribuídos 10 (dez) pontos à resposta que apontar a promoção do acolhimento emergencial da criança e o dever de comunicar o Ministério Público e a Vara da Infância para dar prosseguimento ao atendimento, nos termos do art. 136, IV e V.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE ARARAQUARA**

**ANEXO III**

**RESULTADO PARCIAL DA PROVA PRÁTICA DE CONTEÚDO DE INFORMÁTICA**

<b>CÓDIGO DO CANDIDATO</b>	<b>PROVA WORD</b>	<b>PROVA EXCEL</b>	<b>PROVA INTERNET</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	21	0	15	15	51	Reprovado
02	---	---	---	---	0	Ausente
03	38	11	15	15	79	Aprovado
04	39	18	10	15	82	Aprovado
05	38,5	16	15	15	84,5	Aprovado
06	38,5	19	15	15	87,5	Aprovado
07	24,5	0	0	10	34,5	Reprovado
08	0	5,5	15	15	35,5	Reprovado
09	32,5	16	15	15	78,5	Aprovado
10	34	10,5	15	15	74,5	Aprovado
11	23	18	15	15	71	Aprovado
12	35	30	15	15	95	Aprovado
13	39,5	20,5	15	15	90	Aprovado
14	---	---	---	---	0	Ausente
15	38	3	15	15	71	Aprovado
16	39,5	29,5	15	15	99	Aprovado
17	38,5	29	15	15	97,5	Aprovado
18	32	12	15	15	74	Aprovado
19	39	30	15	15	99	Aprovado
20	36,5	21,5	15	15	88	Aprovado
21	---	---	---	---	0	Ausente
22	36	15,5	15	15	81,5	Aprovado
23	39,5	30	10	15	94,5	Aprovado
24	---	---	---	---	0	Ausente
25	39,5	30	15	15	99,5	Aprovado
26	29,5	10,5	15	15	70	Aprovado
27	37	12	10	15	74	Aprovado



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE ARARAQUARA**

---

28	34,5	18	15	15	82,5	Aprovado
29	34	20	15	15	84	Aprovado
30	35,5	12	13	15	75,5	Aprovado
31	0	0	0	0	0	Reprovado
32	33	20,5	15	15	83,5	Aprovado
33	32	16,5	15	15	78,5	Aprovado
34	29	22	0	0	51	Reprovado
35	12,5	2,5	0	15	30	Reprovado
36	39	18,5	15	15	87,5	Aprovado
37	36	23,5	15	15	89,5	Aprovado
38	---	---	---	---	0	Ausente
39	7	4,5	15	15	41,5	Reprovado
40	36	14,5	15	15	80,5	Aprovado



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE ARARAQUARA

---

ANEXO IV  
ESPELHO DA PROVA PRÁTICA DE CONTEÚDO DE INFORMÁTICA

1) (VALOR: 0 - 40 pontos) Abra o Microsoft Word e digite o texto abaixo com a seguinte formatação:

- Título: Times New Roman, tamanho 20 e em negrito; (Valor 2 pontos)
- Texto: Times New Roman, tamanho 11 (atentar a palavras do texto em negrito, itálico e sublinhado); (Valor 2 pontos)
- Margem Superior: 3 cm; (Valor 1 ponto)
- Margem Inferior: 3 cm; (Valor 1 ponto)
- Margem Esquerda: 1,5 cm; (Valor 1 ponto)
- Margem Direita: 1,5 cm; (Valor 1 ponto)
- Espaçamento: Antes: 0 pt; Depois: 0 pt; (Valor 2 pontos)
- Salvar o arquivo com o nome: "Prova Word – Código <<código do candidato>>". (Valor 2 pontos)

## POEMA EM LINHA RETA

Nunca conheci quem tivesse levado *porrada*. (Valor 2 pontos)  
Todos os meus conhecidos têm sido **campeões** (Valor 2 pontos) em tudo.

E eu, tantas vezes reles, tantas vezes porco, tantas vezes vil,  
Eu tantas vezes *irrespondivelmente* (Valor 2 pontos) parasita,  
Indesculpavelmente sujo,  
Eu, que tantas vezes não tenho tido paciência para tomar banho,  
Eu, que tantas vezes tenho sido ridículo, absurdo,  
Que tenho enrolado os pés publicamente nos tapetes das etiquetas,  
Que tenho sido *grotesco, mesquinho, submisso e arrogante*, (Valor 2 pontos)  
Que tenho sofrido enxovalhos e calado,  
Que quando não tenho calado, tenho sido mais ridículo ainda;  
Eu, que tenho sido cômico às criadas de hotel,  
Eu, que tenho sentido o piscar de olhos dos moços de fretes,  
Eu, que tenho feito vergonhas financeiras, pedido emprestado sem pagar,  
Eu, que, quando a hora do soco surgiu, me tenho agachado  
Para fora da possibilidade do soco;  
Eu, que tenho sofrido a angústia das pequenas coisas ridículas,  
Eu verifico que não tenho par nisto tudo neste mundo.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE ARARAQUARA**

---

Toda a gente que eu conheço e que fala comigo  
Nunca teve um ato ridículo, nunca sofreu enxovalho,  
Nunca foi senão príncipe - todos eles príncipes - na vida...

Quem me dera ouvir de alguém a voz humana  
Que confessasse não um pecado, mas uma infâmia;  
Que contasse, não uma violência, mas uma cobardia!  
Não, são todos o Ideal, se os **oiço (Valor 2 pontos)** e me falam.  
Quem há neste largo mundo que me confesse que uma vez foi vil? **(Valor 2 pontos)**  
Ó príncipes, meus irmãos,

Arre, estou farto de semideuses!  
Onde é que há gente no mundo? **(Valor 2 pontos)**

Então sou só eu que é vil e errôneo nesta terra? **(Valor 2 pontos)**

Poderão as mulheres não os terem amado,  
Podem ter sido traídos - mas ridículos nunca!  
E eu, que tenho sido ridículo sem ter sido traído,  
Como posso eu falar com os meus superiores sem titubear? **(Valor 2 pontos)**  
Eu, que venho sido vil, literalmente vil,  
Vil no sentido mesquinho e infame da vileza.

**Fernando Pessoa (Valor 2 pontos)**

**Avaliação:** Os critérios para avaliação se baseiam no cumprimento das especificações elencadas na questão. Entre parênteses se encontram os valores atribuídos a cada item a ser avaliado.

**2) (VALOR: 0 - 30 pontos)** Abra o Microsoft Excel, digite a planilha e configure a tabela da seguinte maneira:

Coluna "Melhor Preço": utilizar função para verificar qual o menor valor entre as 03 farmácias; **(Valor 4 pontos)**

Coluna "Valor da Compra": utilizar fórmula para retornar o valor do melhor preço pela quantidade; **(Valor 4 pontos)**

Linha "Totais": utilizar função para fazer a somatória das farmácias e do valor da compra. **(Valor 4 pontos)**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE ARARAQUARA**

Formatação:

- Todos os valores financeiros devem estar formatados em moeda; **(Valor 3 pontos)**
- A linha “Totais” deve estar em negrito; **(Valor 3 pontos)**
- O Título deve ter as células mescladas e centralizadas; **(Valor 3 pontos)**
- O Título deve ter o tamanho de letra 20 em negrito; **(Valor 3 pontos)**
- Formatar as bordas da planilha conforme a planilha abaixo. **(Valor 3 pontos)**

Salvar o arquivo com o nome: “Prova Excel – Código <<código do candidato>>” **(Valor 3 pontos)**

<b>Relação dos medicamentos</b>						
Material	Farmácia 1	Farmácia 2	Farmácia 3	Melhor Preço	Qtde	Valor da Compra
Colírio	R\$ 14,20	R\$ 12,98	R\$ 11,43	R\$ 11,43	2	R\$ 22,86
Soro Fisiológico	R\$ 5,76	R\$ 7,15	R\$ 6,84	R\$ 5,76	4	R\$ 23,04
Iodo	R\$ 4,35	R\$ 4,10	R\$ 3,80	R\$ 3,80	2	R\$ 7,60
Anti-gripal	R\$ 18,45	R\$ 19,50	R\$ 19,99	R\$ 18,45	5	R\$ 92,25
Anti-alérgico	R\$ 22,30	R\$ 17,90	R\$ 20,75	R\$ 17,90	1	R\$ 17,90
Losartana	R\$ 4,20	R\$ 4,30	R\$ 3,80	R\$ 3,80	3	R\$ 11,40
Sal de Fruta	R\$ 3,80	R\$ 3,50	R\$ 3,99	R\$ 3,50	5	R\$ 17,50
Cimeticona	R\$ 5,40	R\$ 6,40	R\$ 6,80	R\$ 5,40	2	R\$ 10,80
Vitamina C	R\$ 13,90	R\$ 13,60	R\$ 12,30	R\$ 12,30	4	R\$ 49,20
Álcool	R\$ 11,15	R\$ 11,70	R\$ 11,40	R\$ 11,15	1	R\$ 11,15
Esparadrapo	R\$ 15,30	R\$ 14,40	R\$ 16,80	R\$ 14,40	3	R\$ 43,20
Atadura	R\$ 23,40	R\$ 22,10	R\$ 24,80	R\$ 22,10	5	R\$ 110,50
Algodão	R\$ 10,50	R\$ 9,90	R\$ 10,80	R\$ 9,90	2	R\$ 19,80
<b>Totais</b>	<b>R\$ 152,71</b>	<b>R\$ 147,53</b>	<b>R\$ 153,50</b>	<b>R\$ 139,89</b>		<b>R\$ 437,20</b>

**Avaliação:** Os critérios para avaliação se baseiam no cumprimento das especificações elencadas na questão. Entre parênteses se encontram os valores atribuídos a cada item a ser avaliado.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE ARARAQUARA**

---

**3) (VALOR: 0 - 15 pontos)** Faça uma pesquisa na internet sobre o tema “Estatuto da Criança e do Adolescente”, a qual deverá conter a LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

As informações encontradas deverão ser copiadas e coladas em um documento do Microsoft Word, que deverá ser salvo com o nome de “Prova Internet – Código <<código do candidato>>”

**Avaliação:** Os critérios para avaliação se baseiam no cumprimento das especificações elencadas na questão.

**4) (VALOR: 0 - 15 pontos)** Abra o Internet Explorer; o webmail da Prefeitura: mail.araraquara.sp.gov.br; entre com o usuário: **candidato** e com a senha: **comcriar**; envie um e-mail para [prova@araraquara.sp.gov.br](mailto:prova@araraquara.sp.gov.br), anexando os **03** arquivos das provas de Word, Excel e a pesquisa da internet.

Após o envio, informe ao fiscal de sala para gravação dos arquivos em mídia digital e impressão de comprovante de entrega, que deverá ser vistado pelo candidato.

**Avaliação:** Os critérios para avaliação se baseiam no cumprimento das especificações elencadas na questão.



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – DDG: 0800 775-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 I.E. Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o emprego de AGENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - (Técnico em Eletrotécnica), homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **ANDERSON ALVES DA SILVA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos - até o dia **22/07/2019** para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 16 de Julho de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN  
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 023 de 02/07/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: M C GRILLO EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSARIOS PARA INSTALAÇÃO DE CASA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO DE PISCINA (TROCA DE CALOR), COM CONSTRUÇÃO DE CASA DE MAQUINAS NO COMPLEXO AQUATICO DA ARENA DA FONTE.

VALOR: R\$ R\$ 31.760,00 (Trinta e um mil, setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Araraquara, 12 de Julho de 2019.

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **COMUNICA** a desclassificação do (a) candidato (a) R. S. B. (Insc. 1339-29, Clas. 49º) de acordo com o item 2.9. do Edital do Processo Seletivo **690/2019** para realização de Estágio Supervisionado do Curso **ENSINO MÉDIO**.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,  
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 16 (dezesesseis) de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.373**  
**De 11 de julho de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 8.917, de 28 de março de 2017, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria do Município de Araraquara;

### **R E S O L V E:**

**I - Designar o servidor RAFAEL ARAVECHIA ZANATA** - Procurador Municipal, Matrícula nº 19476-0, **para responder pela FUNÇÃO DE CONFIANÇA de SUBPROCURADOR GERAL FISCAL E TRIBUTÁRIO**, junto a Procuradoria Geral do Município, durante o afastamento da titular, em virtude de suas férias regulamentares, **no período de 16 (dezesesseis) a 26 (vinte e seis) de julho de 2019 (dois mil e dezenove).**

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 056.409/2019 ("RAP").



**PORTARIA Nº 149**

De 16 de julho de 2019

Convocação dos candidatos do processo seletivo para preenchimento de vaga efetiva de emprego público fundacional - edital nº. 01/2017 de 17 de novembro de 2017.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada a comparecer ao setor de RH – Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizado na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara – SP, **nos dias 18 e 19 de julho das 08:30hs às 15:30hs**, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
230605	FABIANA APARECIDA SANCHES GUTIERRES	61ª

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação implicará na perda do direito à vaga.**



II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**ÉLIDE MARIA INFORSATO**

Diretora Executiva em Exercício



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.371**

**De 11 de julho de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que estabelece o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Seção III – Das Funções de Confiança), regulamentada através do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005;

### **R E S O L V E:**

**I - Designar a servidora RAFAELA RODRIGUES FAVORETTO MONTAGNA**, Matrícula nº 16.124-1, **para responder pela FUNÇÃO DE CONFIANÇA de DIRIGENTE DO PROCON ARARAQUARA**, junto ao Departamento de Defesa do Consumidor – “PROCON ARARARAQUARA” da Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, **no período de 15 (quinze) de julho a 03 (três) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove)**, em virtude das férias regulamentares do titular.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 055.465/2019 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE ACORDO  
COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

**DEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
046.632/2019	ANDREA CAPPARELLI TOLEDO DA SILVA
026.401/2018	JANE NUBIA SANTOS SILVA
059.841/2018	EDILMA PEREIRA DOS SANTOS BERTINI
062.759/2018	DORIVAL DIAS DA SILVA
017.165/2018	DAVI BENEDITO DUARTE
037.553/2018	CAROLINE CRISTIANE DA CRUZ
038.285/2018	ALCIDES DE SIQUEIRA JUNIOR
001.924/2018	GRACE MARIA DA SILVA
014.238/2018	ILZA APARECIDA ADÃO
045.526/2019	JOÃO ANTONIO QUITÉRIO - ME
046.529/2019	SERGIO LIBERATO DE ANDRADE FILHO
052.854/2019	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM - MISSÃO
052.857/2019	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM - MISSÃO
052.860/2019	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM - MISSÃO
052.862/2019	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM - MISSÃO
052.863/2019	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM - MISSÃO
052.865/2019	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM - MISSÃO
052.866/2019	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM - MISSÃO
052.868/2019	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM - MISSÃO
052.869/2019	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM - MISSÃO
046.688/2019	IGREJA METODISTA WESLEYANA
035.035/2019	ADILSON CUSTÓDIO
045.735/2019	STATUS JURIS CONTABIL S/C LTDA
062.095/2018	LIDIANE SGOBE QUADRADO
074.138/2018	JOSÉ MARIA FILHO
034.065/2018	JOSÉ ONOFRE DE FARIA
067.194/2018	HUMBERTO MENDONÇA
033.691/2018	AMALIA DOS SANTOS ARAUJO

**DEFERIDO PARCIALMENTE**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
065.946/2018	MARIA NARCIZA ARRUDA
046.179/2019	EDUARDO DELFINO FILHO
009.369/2019	EDNA DOS SANTOS CARVALHO
076.011/2018	LUIS ARNALDO FORTUNATO
057.831/2018	IARA PICCOLO

**INDEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
057.125/2019	CRISTIANA HONORIO
054.852/2019	VANIA ORTEGA FERREIRA
010.563/2018	JOSE LUIZ FERREIRA
034.943/2018	LETICIA GIMENEZ
007.075/2018	MARLY BIFUCCO
040.494/2018	MAYARA MOREIRA DE ALMEIDA
033.793/2018	MICHELI DA SILVA NOGUEIRA
007.319/2018	SILVANA APARECIDA DA SILVA
029.489/2018	TAILA ALMEIDA MOTA ALVES
059.159/2018	JOICE CRISTIANE TEIXEIRA
001.863/2018	GABRIELA LOPES DE SOUZA
060.178/2018	FLAVIO DE MENDONÇA

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 16 de julho de 2019.

**Alexandre Ap. Fachinetti**  
Gestor de Unidade



# Coordenadoria de Habitação

## REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO

Com base na Lei Municipal nº 7.930 de 29 de abril de 2013 clausulas I e II e Instrumento Particular de Doação de imóvel conforme artigo 2º clausula I e II parágrafo I, fica revogada a doação do imóvel descrito abaixo, voltando esse ao domínio da Prefeitura Municipal de Araraquara.

- Rua Dr. Paulo Ianotti Barreto, 980 - Jd Adalberto Roxo.

Araraquara, 16 de Julho de 2019

**Mara Gomes**  
Coordenadora Executiva de Habitação



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.375**  
**De 11 de julho de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Coordenadoria Executiva de Habitação, por meio do Ofício CEHAB nº 155/2019, de 05 de abril de 2019;

### **RESOLVE:**

**I - Nomear a servidora VERIDIANA PLASTINA ARTUR**, Matrícula nº 9632-6, Agente Administrativa de Serviços Públicos, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ASSISTENTE TÉCNICA**, junto a Coordenadoria Executiva de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 031.082/2019 ("RAP").





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



### **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 062/2019 PROCESSO DAAE Nº 3.355/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OCUPACIONAIS, ATENDENDO AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL DESTES DAAE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa **GOES & MARTINS ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA – ME.**

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara, 15 de julho de 2019.

Donizete Simioni  
Superintendente



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.377**

**De 11 de julho de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

### **R E S O L V E:**

**I - Nomear** a Senhora **LUZIA MARGARETE NEVES**, portadora do RG nº 24.089.717-1 e do CPF nº 048.322.388-33, **para o exercício da função de GESTORA DE PROJETOS**, Referência “511”, de provimento em Comissão, **junto a Ouvidoria Geral do Município da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania**.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2019 (dois mil e dezenove)**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 054.102/2019 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1730-2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2018

CONTRATO nº 4967-2018-01PRO de 05/07/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, CONFECÇÃO, TRANSPORTE (COM CARGA E DESCARGA) E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA.

MOTIVO: a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 16 de Julho de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.372**

**De 11 de julho de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que estabelece o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Seção III – Das Funções de Confiança), regulamentada através do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005;

### **R E S O L V E:**

**I - Designar a servidora JULIANA RAVAZI TONEZI COSTA**, Matrícula nº 17540-4, **para responder pela FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTORA DE UNIDADE da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Central**, junto a Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 13 (treze) de junho a 09 (nove) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, em virtude de Licença Maternidade da titular.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 044.903/2019 (“RAP”).



**PORTARIA Nº 148**

De 16 de julho de 2019

Convocação dos candidatos do processo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 07/2019 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **no dia 18 de julho de 2019**, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2019, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

<b>MÉDICO EMERGENCISTA – LISTA DE CANDIDATOS ANÁLISE DE CURRÍCULOS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CONVOCADO PARA</b>
10	Luana Marquezini Theodoro	10,5	DIA 18/07/19 ÀS 09:00HS
11	Wellington Garcia Marques	10,5	DIA 18/07/19 ÀS 09:30HS
12	Douglas Barreto Lamante	10,25	DIA 18/07/19 ÀS 10:00HS

**Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer na escolha de vagas, ele poderá ser representado por procurador desde que este apresente no ato procuração com assinatura autenticada.**



II – O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado acima, implicará na desistência do mesmo e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA),** aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**ÉLIDE MARIA INFORSATO**

Diretora Executiva em exercício



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.374**  
**De 11 de julho de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Coordenadoria Executiva de Habitação, por meio do Ofício CEHAB nº 155/2019, de 05 de abril de 2019;

### **R E S O L V E:**

**I - Nomear** a servidora **MARLI APARECIDA EMILIANO**, Matrícula nº 16367-8, Agente Social de Serviços Públicos, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ASSISTENTE TÉCNICA**, junto a Coordenadoria Executiva de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 031.082/2019 ("RAP").



**1ª PUBLICAÇÃO – ATA Nº 009/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019**  
**PROCESSO DAAE Nº 3.350/2019**

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

A empresa **LWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA**, com sede na Rua Coelho Neto, nº 322, Vila Itapura, no município de Campinas/SP, CEP: 13.023-020, telefone (19) 3236-4413, inscrita no CNPJ sob o nº 02.407.726/0001-79 e com Inscrição Estadual nº 244.620.502.112, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Marcelo Degasperi Lima, portador da cédula de identidade RG nº 27.426.485-7 e inscrito no CPF nº 322.055.738-45, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 – Registro de preços para aquisição de geofone eletrônico para localização e detecção de V.N.V (vazamento não visíveis) na Rede de Distribuição de água do DAAE de Araraquara/SP, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.**

**1.2 – Descrição do objeto:**

Item	Descrição do Equipamento	Qtde	Unid.	Marca/ Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Geofone Eletrônico com Filtro de Ruído	03	UNID.	PALMER	23.000,00	69.000,00
02	Geofone Eletrônico com Filtro de Ruído, que permite a gravação de ruídos com memória para até 100 pontos de áudio e app para relatórios	01	UNID.	PALMER	41.500,00	41.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 110.500,00</b>		

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 16 DE JULHO DE 2019.

DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.376**

**De 11 de julho de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos através do Ofício GDRH nº 101/2019, de 01 de julho de 2019, bem como, em cumprimento a determinação do Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, referente ao Processo nº 0010235-05.2019.5.15.0006 e despacho contido no Guichê nº 024.216/2019;

### **RESOLVE:**

**I - Promover automaticamente, a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis)**, o servidor público municipal abaixo relacionado, conforme estabelece o Artigo 43 da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, com a redação dada pela Lei Municipal nº 7.842, de 05 de dezembro de 2012:

NOME		MATRÍCULA	EMPREGO
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA		17.849-7	Agente Social de Serviços Públicos
REFERÊNCIA ANTERIOR	CLASSE ANTERIOR	REFERÊNCIA PROMOÇÃO	CLASSE PROMOÇÃO
9	I	25	II

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. Guichê nº 055.019/2019 - ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER Nº 015/2.019

GUICHÊ: 032.790/2019

PROCESSO LIC. Nº 1968/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA NOVO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM TECNOLOGIA LED PARA TODO O BAIRRO JARDIM DAS HORTÊNSIAS, NESTA CIDADE”.

Analizados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: ELETRO HIDRAULICA AGUIA BRANCA LTDA. EPP, conforme consta dos autos.

Araraquara, 16 de julho de 2.019.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

DANIELA DE FÁTIMA PETRÔNIO MARIANO

Comissão Permanente de Licitações

DJALMA GOMES

Comissão Permanente de Licitações



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – DDG: 0800 775-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2015, para o emprego de AGENTE DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO (PEDREIRO), homologado em 15 de junho de 2015, **CONVOCA** o senhor **JOSE SINESIO SANTANA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos - até o dia **19/07/2019** para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 16 de Julho de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN  
Gerente de Recursos Humanos



## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara / SP  
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 775 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



### **COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES** **CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 4.851 DE 03/01/2019**

**TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019**

**PROCESSO DAAE N. 2.610/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO/REMANEJAMENTO DA TRAVESSIA DO INTERCEPTOR DE ESGOTOS DO PAIVA SOB O RIBEIRÃO DO OURO, POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO – MND, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, CARGA/DESCARGA, EPI'S E EPC'S, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

À vista do decurso do prazo sem que tenha havido interposição de Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão Julgadora de Licitações sobre os documentos de habilitação apresentados nessa Licitação, fica designada para **o dia 18 de julho do corrente, às 14h00min, na sala de licitações do DAAE Araraquara, na Rua Domingos Barbieri nº. 100, nesta cidade,** a Sessão Pública para abertura dos envelopes de propostas desse Certame.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 16 de julho de 2019.

**EDUARDO CORRÊA SAMPAIO**  
**Presidente da Comissão Julgadora De Licitações**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## **NOTIFICAÇÃO:**

Notificamos a empresa **USINGÁ IMPLEMENTOS LTDA-EPP**, por seu Representante Legal, Sr. Edson Koji Tamura, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 92/2019, conforme determina o item 11.4 do Edital do Pregão Presencial nº 058/2019 – Processo DAAE nº 2.920/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 16 DE JULHO DE 2019.

ANDREWS WESLEY DE OLIVEIRA  
COORDENADOR  
UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.370**  
**De 11 de julho de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada por meio do OFÍCIO P.B.A nº 197/2019, datado de 28 de junho de 2019;

### **R E S O L V E:**

**I - Exonerar** o servidor **FABIO AUGUSTO DA SILVA CHERUBIN**, Matrícula nº 9776-4, Agente Administrativo de Serviços Públicos, **do exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTOR DE UNIDADE** junto a Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 15 (quinze) de julho de 2019 (dois mil e dezenove).**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 054.713/2019 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

“CONVITE N° 001/2019”

“PROCESSO LIC. N° 001/2019

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E CARNES, PARA A ALIMENTAÇÃO DE ATLETAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: SUPERMERCADO 14 LTDA, pelo valor total para o Lote 01 de R\$ 28.960,70 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos), Lote 02 R\$ 40.818,00 (quarenta mil, oitocentos e dezoito reais), Lote 03 R\$ 55.899,72 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) e Lote 04 R\$ 46.247,40 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 16 de Julho de 2.019.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

FUNDESPORT

Presidente